



Processo: 8258/2025 - EMEN 15/2025

Fase Atual: Emitir Parecer da Procuradoria sobre a Emenda

Ação Realizada: Parecer Encaminhado à CCJ

Próxima Fase: Emitir Parecer da Emenda na CCJ

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

Trata-se de Emenda ao projeto que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, lida em sessão e publicada no site da Câmara Municipal de Linhares através do seguinte link:

<https://www.camaralinhares.es.gov.br/noticia/ler/10536/adicionadas-seis-emendas-a-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2026>

Dessa forma, impulsiono o feito na forma regimental, esclarecendo que a presente emenda deve ter seu mérito analisado tão somente pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização.

Embora a proposta modificativa não deva tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça para parecer, encaminho o feito à CCJ em razão da não adequação do fluxo do sistema eletrônico, de modo que a CCJ redirecione a emenda para a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização.

Linhares-ES, 8 de julho de 2025.

Thárcio Ferreira Demo

Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370032003200330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370032003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 08/07/2025 17:14

Checksum: **99D21A2B6C4741B3CCC22E80E2ECF2FCCCD19A0B5078019D0BC3C21F5151559D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003200330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.